



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.242

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Viviane Renata Scalon**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 241ª reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.051/2008,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Viviane Renata Scalon**, ocupante do cargo de Bióloga, lotada no Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

03 MAI 2011 - 0 2 6

Ouro Preto, em 13 de maio de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente